



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00003/2020

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Março de 2020.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Georreferenciamento de Perímetro Urbano.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Georreferenciamento de Perímetro Urbano -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA - R\$ 5.340,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


JOSE PRIMO FARIAS
Secretario





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00003/2020

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Delimitação de Pontos que determinam o limite do Perimetro urbano utilizando GPS de alta precisão - Elaboração de Planta Baixa Georeferenciada do Perimetro, bem como a tabela contendo as coordenadas e os vertices - Elaboração de Memorial Descritivo necessaria para a Legislação do Perimetro Urbano.						
LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA	UNID	1	5.340,00	5.340,00	1	
GABRIEL GUSTAVO FERRARO DE ANDRADE PESSOA	UNID	1	6.200,00	6.200,00	2	
GABRIELA PAIVA DE ANDRADE	UNID	1	11.500,00	11.500,00	3	

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Março de 2020

RESULTADO FINAL:

- LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 5.340,00


JOSE PRIMO TOMAZ
Secretario

